



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1604/2024

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Leis n.º 933/2024 e n.º 934/2024; Entrada dos Projetos de Leis n.º 935/2024 e n.º 936/2024 e do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024; Leitura e votação de Requerimento. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Em seguida, solicitou a leitura da Ata 1603/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 933/2024, súmula: "Altera o disposto na Lei n.º 768/2021 e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 934/2024, súmula: "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 935/2024, súmula: "Altera a Lei Municipal n.º 749 de 19 de janeiro de 2021 e dá outras providências", que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n.º 936/2024, súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para os cargos que especifica e dá outras providências", que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. E, logo após, o presidente deu entrada ao Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024, súmula: "acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo 7º da Lei Complementar nº 01/2010". Para concluir os trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura do Requerimento dos vereadores Imerio Cipriani, Moacir de Oliveira, Sedinei da Rosa e João Mariano de Oliveira, referente as Leis Municipais n.º 852/2023 e n.º 858/2023. O referido Requerimento foi defendido pelos autores e na sequência votado e aprovado por unanimidade. Ao final, o Presidente passou a palavra aos vereadores para considerações finais, depois agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima Sessão **(continua)**



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) Ordinária, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

Handwritten signatures in blue ink:
Severino Borille
Antonio F.
B

